

Edital nº 21/2021
EDITAL DE SELEÇÃO - CISEPES

O Diretor Geral da Faculdade Integrada de Santa Maria no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições do processo de Seleção para atuar no CISEPES – Centro de Integrado de Serviços, Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde da FISMA, de acordo com as informações abaixo:

Nº de vagas	Centro de Referência	Vaga	Atividades
01	<i>Compreender para atuar - Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista</i>	FONOAUDIÓLOGO (A) (Cadastro Reserva)	Realizar tratamento fonoaudiólogo para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia.
01		EDUCAÇÃO FÍSICA / PSICOMOTRICISTA	Realizar avaliação e atendimento a pacientes, aplicando protocolos e procedimentos específicos da área.
01		TERAPEUTA OCUPACIONAL (Cadastro Reserva)	Realizar intervenções e tratamento de pacientes e/ou familiares utilizando Procedimentos específicos de terapia ocupacional.

1. REQUISITOS

Vagas	Requisitos
<p>Fonoaudiólogo (a) <i>Compreender para atuar - Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação superior completa em Fonoaudiologia. * • Especialização <i>latus senso</i> na área do Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou áreas relacionadas ao Transtorno do Neurodesenvolvimento. ** • Formação/curso em Análise do comportamento aplicada no TEA.* • Desejável formação em PROMPT e DENVER** • Estar com registro ativo na categoria profissional correspondente. * • Experiência de trabalho com equipe interdisciplinar em saúde. ** • Conhecimento técnico e prática com atendimentos ao TEA.*
<p>Educação física / Psicomotricista <i>Compreender para atuar - Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação superior completa em Educação Física. * • Especialização <i>Latus senso</i> em Psicomotricidade. * • Especialização na área do Transtorno do Espectro Autista TEA ou áreas relacionadas ao Transtorno do Neurodesenvolvimento. ** • Formação/cursos em Análise do comportamento aplicada no TEA. * • Desejável formação em DENVER. ** • Estar com registro ativo na categoria profissional correspondente. (Caso exigido em lei) * • Experiência de trabalho com equipe interdisciplinar em saúde. ** • Conhecimento técnico e prática com atendimentos ao TEA.*
<p>Terapeuta Ocupacional <i>Compreender para atuar - Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação superior completa em Terapia Ocupacional. * • Especialização concluída em nível <i>Latus senso</i>. ** • Especialização na área do Transtorno do Espectro Autista TEA ou áreas relacionadas ao Transtorno do Neurodesenvolvimento. ** • Formação/cursos em Análise do comportamento aplicada no TEA. * • Desejável formação em DENVER** • Estar com registro ativo na categoria profissional correspondente. *

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Experiência de trabalho com equipe interdisciplinar em saúde. **• Conhecimento técnico e prática com atendimentos ao TEA.* |
|--|---|

**Requisitos obrigatórios e, portanto, de caráter eliminatório. **Requisitos não obrigatórios, porém classificatórios.*

Todos os requisitos, deverão ser comprovados através de cópia reconhecida da documentação original, a ser apresentada no ato da contratação.

2. INSCRIÇÕES

Dias – **de 14/12/2021 a 05 de janeiro de 2022.**

Forma - enviar o currículo Vitae através do e-mail: jairo.rodrigues@fisma.com.br descrevendo no assunto do e-mail o nome da vaga qual deseja se candidatar.

Ex: “**FONOAUDIÓLOGO – COMPREENDER PARA ATUAR**”

Junto com o currículo vitae deverá ser enviado o comprovante dos requisitos obrigatórios, conforme previsto no item 1 (caráter eliminatório).

3. REMUNERAÇÃO

O (a) selecionado (a) receberá sua remuneração com base no número de horas trabalhadas, conforme demanda recebida pelo CISEPES. O valor da hora estará de acordo com os parâmetros mínimos estabelecidos para a função.

4. DO VÍNCULO E CONTRATAÇÃO

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) constituirão vínculo com a FISMA através de Contrato de prestação de Serviço Autônomo (RPA), nos primeiros 3 meses de experiência. Após, poderá haver outra forma de vínculo, a depender da avaliação de desempenho a ser feito pela coordenação do CISEPES.

O (a) candidato (a) terá até 24 horas úteis para manifestar ciência dos resultados finais das etapas eliminatórias e classificatórias, bem como do termo de responsabilidade, em resposta ao e mail a ser enviado pelo CISEPES – FISMA com o objetivo de comunicá-lo da classificação e ou aprovação. O não cumprimento desta (s) etapa (s), ou seja, a não resposta ao quaisquer dos e mails por parte do (a) candidato (a), implicará na perda automática da vaga.

5. SELEÇÃO

A avaliação dos candidatos (as), excepcionalmente, será realizada pelo Coordenador (a) do respectivo Centro de Referência e o Psicólogo Organizacional do CISEPES – FISMA.

- Através de uma entrevista on-line ou presencial, que será previamente agendada via e-mail dos (as) candidatos (as) aprovados na fase classificatória.
- A etapa classificatória terá como base os seguintes critérios, a serem apurados através de análise documental e entrevista individual:

Critério	Pontuação
Especialização completa na área de atuação e/ou TEA	15 pontos
Formação/ curso complementar na área de TEA	15 pontos
Formação em DENVER /PROMPT	15 pontos
Experiência de trabalho com equipe interdisciplinar em saúde	15 pontos
Pontualidade	10 pontos
Postura profissional	10 pontos
Comunicação e oratória	15 pontos
Disponibilidade de horários em turnos	05 pontos
TOTAL	100 PONTOS

8. DIVULGAÇÃO

A divulgação dos CANDIDATOS CLASSIFICADOS será publicada no site do CISEPES e de forma individual através do e-mail apresentado no ato da inscrição em seus respectivos currículos no dia **07/01/2022**.

O **resultado final será publicado no dia 14/01/2022**, através do site do CISEPES e pelo e-mail do candidato.

9. PEDIDO DE RECURSO

O candidato terá até 24 horas, a contar do dia da publicação do resultado final, para interpor objeções quanto ao resultado ou impedimento a continuidade do processo. Para tanto o mesmo deverá endereçar ao e-mail jairo.rodriques@fisma.com.br através de ofício devidamente amparado por argumentos e justificativa legal do pedido, que será analisado pela Diretoria de Desenvolvimento e Inovação da FISMA.

10. CONTATO

Para mais informações ou dúvidas direcionar-se ao e-mail jairo.rodriques@fisma.com.br

Santa Maria, RS, 14 de dezembro de 2021

Marcos Juliano Hübner
Diretor de Desenvolvimento e Inovação